

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO  
SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO DO CENTRO DE  
RECURSOS E SERVIÇOS COMUNS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO (PR. 152)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o Serviço de Apoio Jurídico do Centro de Recursos e Serviços Comuns.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

- 1.** Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:
- a) Habilitações literárias – Licenciatura em Direito, com média final igual ou superior a 12 valores;
  - b) Experiência profissional na área do apoio jurídico e contencioso administrativo e fiscal;
  - c) Fluência da língua inglesa (falada e escrita);
  - d) Disponibilidade imediata, a mencionar na carta de candidatura. <sup>1</sup>.

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

---

<sup>1</sup> Considera-se candidato com disponibilidade imediata aquele que está disponível para iniciar funções a 1 de setembro de 2021.

**2. Condições de preferência:**

- a) Mestrado em Direito Administrativo;
- b) Exercício de funções jurídicas em instituição de ensino superior;
- c) Experiência comprovada em contencioso de execução fiscal (mínimo 15 processos);
- d) Experiência comprovada ao nível da instrução de processos de oposição à execução fiscal) (mínimo 20 pronúncias);
- e) Experiência comprovada na instrução de processos de inquérito/disciplinares (mínimo 10 processos);
- a) Conhecimento de plataformas eletrónicas, preferencialmente a plataforma SIGARRA;
- b) Conhecimento de plataformas eletrónicas de gestão de processos administrativos.

**3. Funções a desempenhar:**

Emitir pareceres e informações relativas a questões jurídicas e proceder a estudos de natureza jurídica à U. Porto e às suas entidades constitutivas e gerir processos judiciais, em razão da matéria e foro territorial, preparando-os e acompanhando-os, intervindo e exercendo os poderes processuais que lhe venham a ser conferidos, representando a U. Porto nos Tribunais Administrativos e Fiscais.

**4.** As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.sp.up.pt/concursos>), até ao dia **13 de agosto de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae, devendo constar a identificação completa, a residência e endereço de correio eletrónico, para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Comprovativos (Cópia) relativos aos requisitos de admissão das alíneas a) a b) do ponto 1;
- c) Carta de candidatura que deverá conter: i) descrição da motivação para concorrer; ii) referência à disponibilidade para início de funções;

- d) Os candidatos podem ainda indicar outros aspetos que considere relevantes e diferenciadores da candidatura, bem como anexar outros documentos que entenda ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

**5.** A não apresentação, dentro do prazo, do Curriculum Vitae detalhado, de cópia dos documentos comprovativos da situação face aos requisitos de admissão conforme alíneas a) a b) do ponto 1 supra do presente Anúncio e da Carta de candidatura, contendo a menção explícita ao referenciado na alínea c) do ponto 4 supra, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

**6.** A seleção será feita por avaliação curricular, avaliação da carta de candidatura e eventualmente complementada por entrevista pessoal aos candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular, da avaliação da carta de candidatura e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, consta de ata de critérios de reunião de Júri.

**7.** A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

**8.** Comissão de seleção:

Presidente – Maria Nazaré Sousa Teixeira e Silva, Dirigente do Serviço de Apoio Jurídico do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto;

1º Vogal Efetivo – Ana Odete Ferreira de Oliveira Resende, Técnica Superior Assessor do Serviço de Apoio Jurídico do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto;

2º Vogal Efetivo – Cláudia Luísa Cardoso de Oliveira Neves, Técnica Superior do Gabinete de Apoio do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto.

**9.** Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 7 de agosto de 2021

O Diretor do Centro de Recursos e Serviços Comuns

Dr. José João Soares Miranda Coelho